

PORTARIA N.º 341/22 DE 23/11/2022.

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **REVOGAR**, a Portaria de Nº 340/2022 de 16/11/2022, que concedia 15 (quinze) dias Licença Prêmio a servidora municipal, **MARLEI ALVEZ**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria de Assistência Social, que seriam que gozadas no período de 17/11/2022 a 01/12/2022, sendo que a servidora gozou apenas 07 (sete) dias, ficando pendente para retirada 8 dias, seu retorno foi solicitado em virtude do interesse público e de sua respectiva Secretaria.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 23 de novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal